



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 25 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº DV00005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar recarga de gás (Gás Liquefeito de Petróleo), ao município de Caldas Brandão; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANTONIO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 15.329.765/0001-47

Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 027/2021

DISPENSA N.º 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar recarga de gás (Gás Liquefeito de Petróleo), ao município de Caldas Brandão.

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 15.329.765/0001-47

PRAZO: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

Cujo Recursos serão provenientes na dotação 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 Material de Consumo.

Caldas Brandão, 25 de Maio de 2021.

Município: Caldas Brandão  
FABIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito \